PUBLICADO DOC 12/05/2011, PÁG 123

PARECER Nº 264/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 208/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Cláudio Fonseca, que altera a denominação dos atuais ocupantes de cargo de Agente Escolar em Auxiliar Técnico de Educação I e de Agente de Apoio em exercício nas unidades da SME em agente escolar, dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar em consideração a mudanças que colocam em conformidade o que já ocorrer na rede de ensino municipal, atendendo reivindicação de servidores e,com certeza, melhorará significativamente os serviços públicos no âmbito das escolas municipais.

Não representa a criação de vagas, mas dar conseqüência legal às mudanças já estabelecidas por Portaria da Secretaria Municipal de Educação. Implica novos enquadramentos nas referências próprias dos cargos que compõem as carreiras do quadro de apoio da educação, no qual respeita-se o pré-requisito de tempo de exercício, com os constantes enquadramentos posteriores, obedecido aos critérios previstos na Lei no. 14.660/07.

Assim, em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/05/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Claudinho de Souza - PSDB

Carlos Apolinário - DEM